



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 096/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 068/2021, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 008/2021-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para atender a frota municipal, adjudicado a favor da empresa:

- POLIS & POLIS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2274 Página 141 Ano: X

Data: 31/05/2021

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 28 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:432DF6D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 072/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais hospitalares.

Valor Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)

Contratada: LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA

CNPJ: 27.276.485/0001-05

Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 28 de Maio de 2021

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 044/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 072/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR, 28 de Maio de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F4E9B26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 068/2021, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 008/2021-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para atender a frota municipal, adjudicado a favor da empresa:

- POLIS & POLIS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70573D8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1837/2021

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá ao Senhor Mário Augusto Cândido e sua esposa Maria Vilma Braga Cândido e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá ao Senhor MÁRIO AUGUSTO CÂNDIDO e sua esposa MARIA VILMA BRAGA CÂNDIDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C1C29796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 17/2021

POR ERRO DE DIGITAÇÃO:

Na Portaria nº 162/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/05/2021 - Edição 2265:

ONDE SE LÊ: PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDROS

O CORRETO É: PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDROSO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:48322B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 18/2021

POR ERRO DE DIGITAÇÃO:

No Art. 9º do Decreto nº 4.668/2021 - Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/05/2021 – Edição 2273.

ONDE SE LÊ: II - restaurantes bares e lanchonetes: das 10 horas às 23 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;

O CORRETO É: II - restaurantes bares e lanchonetes: das 10 horas às 20 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;